	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Baiano Filho		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na Ação 2520 – Organização regionalizada da rede de atenção em saúde, fonte 100, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na **Ação 2520 – Organização regionalizada da rede de atenção em saúde**, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do **Projeto de Lei nº 382/2016**, em virtude da necessidade de transporte de pacientes nas regiões mais distantes da Capital, Pólos de Saúde bem como a própria sede dos municípios pelo fato do nosso Estado ser grande extensão territorial o apoio de um veiculo do tipo ambulância permitirá diminuir o sofrimento até acesso ao recurso mais próximo.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho Deputado Estadual